

# PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA



“Uma Escola que viaja para além das paredes da escola, vencendo as barreiras geográficas da distância.”

5 de fevereiro de 2021

## Índice

Enquadramento .....	3
Levantamento dos Meios Tecnológicos.....	5
Intervenientes.....	6
Equipas de Trabalho.....	8
Parcerias .....	10
Apoios Especializados .....	11
Educação Inclusiva .....	13
Programa de Mentoria.....	15
Biblioteca Escolar .....	17
Critérios de Avaliação.....	20
Controlo da Assiduidade .....	21
Deveres do Aluno.....	22
Modelo de E@D – Educação Pré-Escolar .....	23
Modelo de E@D – 1º Ciclo .....	24
Modelo de E@D – 2º e 3º Ciclos.....	26
Apoio ao E@D .....	28

## Enquadramento

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio da doença COVID-19 tem exigido a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, com o intuito de conter a transmissão do vírus e diminuir a expansão da pandemia. Neste sentido, com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia, e com o objetivo de assegurar que todas as crianças e todos os alunos, no âmbito de uma Educação Inclusiva, continuam a aprender no presente contexto, é essencial um processo de mudança para o **Ensino a Distância (E@D)**, à semelhança do que se verificou no ano transato, e a **redefinição de um Plano** adequado ao contexto da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas do Crato, desenvolvido em articulação com entidades parceiras, fundamentalmente a Câmara Municipal do Crato.

Contudo, não obstante a adoção da modalidade de E@D, tendo o Agrupamento de Escolas do Crato sido identificado como uma “Escola de Acolhimento”, irão continuar a frequentar as atividades letivas em regime presencial, com as devidas adaptações necessárias e salvaguardadas as medidas de higiene e de segurança recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, todas as crianças/ alunos, até aos 12 anos, a cargo dos trabalhadores cuja mobilização ou prontidão para o serviço obste que prestem assistência aos mesmos.

De igual forma, deverão ser assegurados, presencialmente, os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais. O mesmo se aplica, ainda, no caso dos apoios mobilizados para as crianças acompanhadas pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce.

Pese embora o que foi referido anteriormente, em casos em que comprovadamente não se compromete a qualidade e eficácia pedagógica dos apoios, os mesmos serão prestados em regime não presencial. Neste sentido, em sede de Departamento de Educação Pré-Escolar, de Departamento de 1<sup>o</sup> ciclo e de Conselhos de Turma, aquando da elaboração dos Planos de E@D dos grupos/ turmas, foram analisadas todas as situações, caso a caso, em articulação permanente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Relativamente aos alunos que estão em situações mais vulneráveis e/ou desfavoráveis, como é, por exemplo, o caso dos que não dispõem de *internet* em casa, no sentido de proporcionar igualdade de oportunidades de aprendizagem para todos e garantir-lhes o maior apoio possível, a solução definida para os mesmos é, também, a frequência das atividades letivas em regime presencial.

Sempre que, durante o período de vigência do E@D, se constate a existência de alguma situação que comprometa a segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral das nossas crianças/

alunos, a escola providenciará, para os mesmos, os meios e as condições que permitam a frequência de atividades letivas em regime presencial.

Este Plano de E@D teve como base de trabalho o Plano de E@D elaborado no ano letivo transato. Nele, estão presentes as orientações e as disposições legais que têm sido publicadas. Trata-se de um documento orientador e dinâmico, alicerçado na procura permanente das melhores respostas face às características da nossa comunidade educativa.

Estamos num período em que o país luta pela preservação da saúde e da vida humanas, contudo, enquanto profissionais de educação, é fundamental que não nos esqueçamos da nossa missão em termos educativos e sociais.

## Levantamento dos Meios Tecnológicos

Através do apoio permanente da coordenadora do Projeto E.du-Crato, juntamente com os Titulares de Grupo/ Turma/ Diretores de Turma (TG/ TT/ DT), foi comunicado aos pais/ encarregados de educação das crianças/ alunos do Agrupamento, para contactarem a linha de apoio informático (937 969 533), ou através de email (e-du.crato@cm-crato.pt), caso necessitassem de equipamento informático para os seus educandos, de modo a poderem acompanhar, em casa, o E@D.

Segundo a responsável, até ao dia 4 de fevereiro (5<sup>ª</sup>F), foram requisitados 63 equipamentos. Estes serão entregues nos dias 5 e 8 de fevereiro (este último, no período da manhã).

Além da necessidade de equipamentos, os pais/ encarregados de educação também contactaram a linha de apoio para solicitarem credenciais de acesso às Plataformas Escola Virtual e *Microsoft Office 365*.

É de referir, ainda, que esta linha de apoio informático está disponível das 9h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Por último, há a sublinhar que, em virtude do apoio assegurado pela Câmara Municipal do Crato, a partir do próximo dia 8 de fevereiro (aquando do recomeço das atividades letivas) todas as crianças/ alunos deste Agrupamento têm acesso a equipamento informático (pessoal ou cedido, a título de empréstimo, pela Autarquia).

A Plataforma *Microsoft Office 365 – Teams* é a Plataforma base de trabalho e de comunicação entre todos os elementos da comunidade educativa. Trata-se de uma plataforma adotada na escola desde o passado ano letivo e que cuja utilização tem sido permanente desde então, independentemente da modalidade de ensino ser, ou não, presencial. Neste sentido, o facto de, neste momento, ser uma ferramenta de uso corrente no Agrupamento é, claramente, mais um aspeto facilitador da transição para o E@D.

## Intervenientes

### Liderança:

- ✓ Conselho Geral
- ✓ Direção
- ✓ Conselho Pedagógico

### Lideranças Intermédias:

- ✓ Coordenadora da Educação Pré-Escolar
- ✓ Coordenadora do 1º Ciclo
- ✓ Coordenadores dos Departamentos de Ciências Sociais e Humanas, Expressões, Línguas e Matemática e Ciências Experimentais
- ✓ Coordenadora dos DT
- ✓ Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola
- ✓ TG / TT/ DT

Os coordenadores supramencionados desempenham um papel essencial nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas.

Por sua vez, os TG/ TT/ DT, enquanto coordenadores do grupo/ turma, são responsáveis pela articulação entre professores, técnicos e crianças/ alunos. Neste sentido, organizam o trabalho, dando a conhecer as tarefas e garantindo o contacto com as crianças/ alunos e os respetivos pais/ encarregados de educação.

### Outros intervenientes:

- ✓ Professores
- ✓ EMAEI
- ✓ Técnicas do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
- ✓ Técnicas do Projeto E.du-Crato
- ✓ Equipa da Intervenção Precoce
- ✓ Técnicas do ITAD

2020/ 2021

- ✓ Assistentes operacionais responsáveis pelas AAAF
- ✓ Pais/ Encarregados de Educação, aqui representados pela APEEAEC
- ✓ Representantes dos Alunos

## Equipas de Trabalho

### Equipa de apoio tecnológico:

- ✓ Professor responsável pela leção da disciplina de TIC e pelo apoio à Direção (Nuno Gama)
- ✓ Coordenadora do Projeto E-du.Crato (Maria João Florindo)
- ✓ Professora Bibliotecária (Clotilde Soares)
- ✓ Assistente Técnico (Tiago Botelho)
- ✓ Técnico da Autarquia (César Motaco)

### Equipa responsável pela acompanhamento e monitorização do Plano E@D:

#### ▪ Acompanhamento do Plano de E@D

- ✓ Direção
- ✓ TG/ TT/ DT
- ✓ EMAEI
- ✓ Técnicos especializados
- ✓ Tutores
- ✓ Mentores

Os elementos supramencionados, semanalmente, e/ou cada vez que considerarem oportuno, recolhem, junto das crianças/ alunos, informações sobre a eficácia da implementação do P@D, sempre numa perspetiva de melhoria.

Na plataforma *Teams*, na equipa criada para o efeito, os responsáveis pelo acompanhamento do P@D apresentam, semanalmente, em género de partilha com a equipa, um balanço (sucinto), com base na informação recolhida junto dos alunos. Caberá à Diretora ir fazendo a leitura, análise e organização da informação partilhada.

#### ▪ Monitorização do Plano de E@D

- ✓ Direção
- ✓ Professor responsável pela leção da disciplina de TIC e pelo apoio à Direção (Nuno Gama)
- ✓ Coordenadora do Projeto E-du.Crato (Maria João Florindo)



2020/ 2021

Dependendo do período de vigência do E@D serão definidos um ou mais momentos para auscultação dos alunos (4º ano/ 2º e 3º ciclos), dos pais/ encarregados de educação e dos professores.

Essa consulta será feita através de um questionário elaborado no *Microsoft Office 365*, de preenchimento eletrónico.

O questionário a aplicar nos diversos momentos será o mesmo.

A informação recolhida irá dar origem a relatórios, os quais serão divulgados à comunidade educativa na página oficial do Agrupamento.

## Parcerias

- ✓ Autarquia
- ✓ Juntas de Freguesia
- ✓ APEEAEC
- ✓ Projeto CRATO por tudo 4G - CLDS

## Apoios Especializados

### Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF):

Conforme a duração do processo de Ensino à Distância, o programa de Orientação Vocacional poderá ser realizado com a turma de 9º ano através da utilização da plataforma Microsoft Teams, assim como com o recurso ao separador “Meu futuro” da Escola Virtual. Por um lado, serão desenvolvidas atividades de auto e heteroconhecimento e, por outro, também será explorada a oferta formativa para o próximo ano letivo, de forma a permitir que os alunos tomem uma decisão consciente e informada.

### Serviço de Psicologia e Orientação (SPO):

Relativamente ao Serviço de Psicologia e Orientação no que concerne aos acompanhamentos psicológicos e apoios psicopedagógicos individuais, estes serão realizados através da plataforma *Microsoft Teams* ou por contacto telefónico consoante as necessidades dos alunos e famílias. Contudo, sempre que se verificar a necessidade deste apoio ser presencial, as técnicas deslocar-se-ão à escola.

Os horários em que os atendimentos decorrerão serão os mesmos que os definidos para o ensino presencial, contudo apesar de existir um dia e hora marcados para o contacto ao aluno, em caso de necessidade este horário poderá ser adaptado mediante a disponibilidade dos alunos e das respetivas famílias.

Ainda, o projeto de promoção das competências de leitura e escrita “Era uma vez... no Planeta da Leitura” junto dos alunos do 1º Ciclo decorrerá através da criação pelo Serviço de Psicologia e Orientação de equipas para cada um dos grupos formados consoante os níveis de leitura dos alunos avaliados, com o desenvolvimento de sessões síncronas semanais com propostas de tarefas de estimulação das competências de leitura e escrita.

O Serviço de Psicologia e Orientação também criou, na plataforma *Microsoft Teams* uma equipa por turma, com o objetivo de enviar atividades e tarefas relacionadas com a regulação emocional e manter o contacto com todos os alunos e não apenas com aqueles que usufruem de acompanhamento individual. Mais ainda, na sequência do levantamento de necessidades das turmas através da aplicação das *CheckLists* “Como me sinto?” da Ordem dos Psicólogos Portugueses, serão dinamizadas sessões com cada uma das turmas para a

promoção de competências de regulação emocional e comportamental, assim como competências pessoais e sociais, consoante as necessidades e disponibilidades encontradas.

Também, no sentido de manter o contacto com os encarregados de educação e com as famílias do Agrupamento de Escolas do Crato, continua disponível como meio de comunicação o e-mail do Serviço de Psicologia e Orientação ([spoaecrato@gmail.com](mailto:spoaecrato@gmail.com)).

## Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) continua a desempenhar as suas tarefas, reunindo semanalmente, todas as quartas-feiras, das 15h20 às 16h15, através da Plataforma *Teams*.

O trabalho da EMAEI centra-se em quatro grandes eixos, a saber:

### Eixo 1 – Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

- Implementar medidas, mobilizando os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, humanos (docentes e técnicos especializados) e organizacionais (EMAEI e ITAD), em articulação com os docentes titulares de turma e diretores de turma, através dos meios/ canais de comunicação mais adequados (correio eletrónico institucional e sistema de videoconferência no *Teams*).
- Agendar sessões/ encontros, a distância, com os docentes TT/ DT dos alunos com medidas seletivas e adicionais, privilegiando o trabalho colaborativo, através da utilização do *Teams*, a fim de garantir que as medidas indicadas nos Relatórios Técnico-Pedagógicos, bem como nos Programas Educativos Individuais, estão a ser implementadas, assim como aconselhar formas de resolução e superação de dificuldades.

### Eixo 2 – Continuidade da implementação/ identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas nos RTP/ PEI/ PIT

- Garantir o acompanhamento de alunos com medidas seletivas e adicionais, nomeadamente, através dos professores de Educação Especial e dos professores de Apoio Educativo, tornando regulares os contactos com os encarregados de educação, através dos canais mais adequados, de modo a agilizar a continuação da participação do seu educando no acesso ao currículo e à aprendizagem, facilitando e estimulando a sua participação à distância e, deste modo, mantendo a interação social e os laços já criados. O professor de educação especial será o tutor e, como tal, uma referência para o aluno.
- Definir o horário dos alunos com medidas seletivas e adicionais, atendendo à mancha horária semanal, fixa ou flexível, e à adaptação da carga horária semanal, não descurando a definição dos tempos de intervalo entre as tarefas propostas.

- Colaborar com os docentes TT/ DT e com outros profissionais, na adaptação do PEI, quando necessário, face às condições atuais e às novas formas de organização do trabalho e apoio no contexto E@D.

### **Eixo 3 – Apoio às famílias no processo de adaptação na modalidade de E@D**

- Promover o acompanhamento às famílias, realizando reuniões sempre que necessário, especialmente com os encarregados de educação de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais tendo em consideração as expectativas dos próprios alunos e das famílias, conforme expresso nos RTP.
- Apoiar as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, no decorrer da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, solicitando, se necessário o apoio dos serviços de psicologia e orientação.

### **Eixo 4 – Articulação com diversos serviços da comunidade**

- Assegurar o trabalho colaborativo realizado pelos técnicos, nomeadamente da terapeuta da fala, da psicomotricista, das psicólogas, da técnica de assistência social, dos profissionais de Intervenção Precoce, assim como de outros recursos da comunidade, tendo em consideração as atuais condições de E@D.

## Programa de Mentoria

*“Todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria 11 dos resultados escolares.”*

*in Ponto 9, Cap. IV Orientações Ano Letivo 2020/2021-DGS, DGEstE, DGE*

O Programa de Mentoria estabelece, como objetivo principal, o desenvolvimento das aprendizagens naquilo que se prende, por exemplo, com o esclarecimento de dúvidas, a preparação para os momentos de avaliação, a integração escolar, a implementação de uma diversidade de atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

Este Programa identifica alunos (mentores) que se disponibilizam para apoiar os seus pares (mentorandos) num ambiente de interajuda, confiança e respeito, através da realização de encontros regulares, sob a supervisão dos elementos que compõem a Equipa do Programa de Mentoria, que terão o papel de orientadores.

### Na modalidade de E@D

A forma de implementação do Programa de Mentoria será feita num regime não presencial. Na plataforma *MS Teams* foi criada a Equipa *Programa de Mentoria* no sentido de facilitar a aplicação e a concretização do programa, a monitorização de todo o processo e conceder o apoio que os alunos necessitarem, por parte da equipa de orientadores.

A concretização deste programa realizar-se-á sempre em ambiente digital e obedecerá aos seguintes procedimentos:

- Os alunos agendarão encontros semanais para desenvolver a relação de interajuda.
- Os orientadores estarão *online*, nos momentos acordados, o que se realizará periodicamente para apoiar os grupos, especialmente os alunos mentores, no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho.
- Os instrumentos de registo estarão disponíveis na plataforma *MS Teams*.

2020/ 2021

- Os canais de comunicação entre os grupos poderão ser diversificados, mas os registos do trabalho efetuado serão sempre arquivados em pastas digitais existentes no *MS Teams*- Equipa *Programa de Mentoria*.
- As reuniões de balanço do trabalho desenvolvido, com periodicidade a determinar, ocorrerão na equipa criada para o efeito na plataforma *MS Teams* e contarão, pontualmente, com a presença dos EE dos alunos, no sentido de envolver a família no desenvolvimento do programa.
- A avaliação formativa, realizada periodicamente, será suportada em instrumentos digitais, nomeadamente num formulário para preenchimento *online*.

Este Plano reveste-se de características flexíveis pelo que poderá sofrer alterações/ ajustes no decurso da sua implementação.



## Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar desenhou o seu Plano de E@D, seguindo as orientações da RBE, apresentadas no documento “A Biblioteca Escolar no Plano de E@D – Roteiro para PB<sup>1</sup>”, objetivando continuar a prestar apoio a alunos, a docentes e a encarregados de educação, no sentido de manter a execução do seu plano de ação/ dar continuidade à missão do Agrupamento, contribuindo para a formação de cidadãos/ pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios. A BE segue as diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar e as [prioridades para as bibliotecas escolares](#) emanadas pela RBE.

▪ A BE desenvolverá a sua **intervenção** nas seguintes áreas:

- ✓ Atendimento direto (síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação;
- ✓ Apoio ao currículo (desenvolvimento das diferentes literacias e recuperação da aprendizagem);
- ✓ Acompanhamento de alunos no âmbito da escola de acolhimento
- ✓ Promoção da leitura;
- ✓ Curadoria e disponibilização de conteúdos;
- ✓ Ocupação lúdico-educativa dos alunos.

▪ Os canais de comunicação da BE serão:

- ✓ Email específico [bibadistancia@gmail.com](mailto:bibadistancia@gmail.com)
- ✓ Chat (Messenger da página de Facebook da BE) <https://www.facebook.com/AECratoBE>
- ✓ Formulário de contacto e chat disponíveis em <http://becrato.blogspot.com/>

▪ A ação da BE, em E@D:

- ✓ Promover a interajuda e colaboração entre docentes;
- ✓ Manter contacto com os colegas, acompanhando-os tanto nas dificuldades (para poder ajudar), como nas boas práticas (para poder disseminar);
- ✓ Partilhar recursos criados pelos docentes da escola, valorizando-os e incentivando a sua utilização;

<sup>1</sup> Documento disponível em: <http://rbe.mec.pt/np4/np4/?newsId=2532&fileName=bibliotecaEscolar.pdf>

2020/ 2021

- ✓ Desenvolver, em parceria com os docentes, atividades/ projetos que contribuam para o desenvolvimento de competências;
- ✓ Disponibilizar livros digitais, por exemplo em revistas:
  - [https://flipboard.com/@prof\\_biblioteca/ed.-liter%C3%A1ria-1%C2%BA-ciclo-livros-e-autores-8a2fu5onz?from=share](https://flipboard.com/@prof_biblioteca/ed.-liter%C3%A1ria-1%C2%BA-ciclo-livros-e-autores-8a2fu5onz?from=share)  
(Ed.Liter.1)
  - [https://flipboard.com/@prof\\_biblioteca/ed-liter-ria-2-3--livros-e-autores-81j8cochy](https://flipboard.com/@prof_biblioteca/ed-liter-ria-2-3--livros-e-autores-81j8cochy)  
(Ed.Liter.2/3)
  - [https://flipboard.com/@prof\\_biblioteca/para-os-mais-pequenos-vfv4bodiz?from=share](https://flipboard.com/@prof_biblioteca/para-os-mais-pequenos-vfv4bodiz?from=share)  
(Pré-Escolar)
  - [https://flipboard.com/@prof\\_biblioteca/ci%C3%A1nciavid-ofria754z?from=share](https://flipboard.com/@prof_biblioteca/ci%C3%A1nciavid-ofria754z?from=share)  
(Ciência-Kid)
- ✓ Criar/ partilhar atividades motivadoras (leitura e estudo);
- ✓ Criar/ manter/ partilhar um sistema de propostas lúdico-educativas;
- ✓ Acompanhar os roteiros de plataformas publicados pelo Ministério;
- ✓ Aprofundar o conhecimento das plataformas e ferramentas mais usadas pelos alunos e docentes da escola (contar com o apoio da RBE/ Coordenador Interconcelhio);
- ✓ Disponibilizar tutoriais sobre as ferramentas e plataformas em uso na escola e outras sugeridas, oferecendo apoio à utilização das mesmas. Exemplo: *Padlet*; *Kahoot*; *Screencastify* (para criação de aulas - estilo *YouTube*); *Powtoon*; plataforma 365, etc.)

## Quadro resumo do Plano E@D/ intervenção E@D da BE

Atividades	Periodicidade
- Atualização do blogue/ página <i>web</i> da biblioteca/ redes sociais/ <i>Flipboard</i>	Diária
- Criação de recursos digitais de apoio às diferentes literacias: leitura, informação e media	Semanal (publicação - 2 <sup>a</sup> F)
- Curadoria de conteúdos: criação de bancos de recursos digitais adequados ao trabalho a realizar no agrupamento / escola	Semanal (publicação - 6 <sup>a</sup> F)
- Reuniões de trabalho com CIBE	Semanal
- Apoio ao trabalho de outros docentes	(sempre que solicitada)
- Apoio à família (propostas de ocupação cultural dos tempos livres; Criar / Apoiar atividades dirigidas para famílias leitoras e escritoras - Clube de Leituras Cool; Leituras Conversadas...)	Semanal (publicação – 4 <sup>a</sup> F)
- Preparação de atividades (leitura/ media) - Educação Literária - Dinamização de sessões online (alunos/ Sénior/comunidade)	Semanal (publicação 4 <sup>a</sup> F)
- Acompanhamento/ orientação do Programa de Mentoria	Semanalmente, de acordo com agendamento com os alunos
- Acompanhamento presencial no âmbito da escola de acolhimento	3 <sup>a</sup> F e 5 <sup>a</sup> F
- Serviço de atendimento à comunidade educativa	Assíncrono: diária, através dos canais de comunicação Síncrono: só dias úteis e previamente agendado Alunos/ docentes: 2 <sup>a</sup> F e 6 <sup>a</sup> F (15:00h – 16:00h) Encarregados de Educação: 4 <sup>a</sup> F (15:00h – 16:00h)

## Critérios de Avaliação

Em reunião de Departamento, os critérios de avaliação foram ajustados a esta modalidade de ensino e, posteriormente, aprovados em reunião de Conselho Pedagógico, realizada no dia 5 de fevereiro.

Aquando da retoma das atividades letivas, designadamente a partir do dia 8 de fevereiro, os critérios de avaliação, após terem sido aprovados, serão dados a conhecer aos alunos pelos TT, no caso do 1º ciclo, e pelos professores das diferentes disciplinas, no caso dos 2º e 3º ciclos, ficando, ainda, disponíveis para consulta nas diversas equipas/ disciplinas criadas na Plataforma *Teams*.

Serão, ainda, publicados na página oficial do Agrupamento (<http://aegrato.drealentejo.pt/>)

## Controlo da Assiduidade

Tendo em conta a alínea d) do ponto 17 da Resolução de Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, no respeitante aos deveres dos alunos, é aplicável o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, e demais legislação em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao cumprimento de todos os deveres neles previstos, designadamente o **dever de assiduidade nas sessões síncronas** e o de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente.

À semelhança do que se verificava no ensino presencial, cumpre aos docentes efetuar o registo das faltas dadas pelos alunos na Plataforma *GIAE online*.

Para os casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, designadamente por não terem acesso à *internet*, em casa, a resposta educativa definida para os mesmos é a frequência das atividades letivas em regime presencial, aplicando-se, deste modo, o disposto no Estatuto do Aluno, bem como no regulamento interno da escola

## Deveres do Aluno

Tal como foi mencionado anteriormente, tendo em conta a alínea d) do ponto 17 da Resolução de Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, no respeitante aos deveres dos alunos, é aplicável o disposto no **Estatuto do Aluno e Ética Escolar**, aprovado pela Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, e demais legislação em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao cumprimento de todos os deveres neles previstos.

De referir, particularmente, os seguintes:

- Ser assíduo e pontual, tendo o cuidado de, atempadamente, verificar e preparar o material necessário para a aula, indicado pelo professor;
- Realizar as atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente;
- Nas sessões síncronas por videochamada no *Teams*, deve ser ativada a câmara para identificação dos alunos e participação dos mesmos em todas as atividades solicitadas pelos professores. As câmaras ligadas servem fundamentalmente para facilitar a integração do aluno no processo de ensino-aprendizagem e a sua interação com o professor e colegas de turma, bem como para induzir atitudes e comportamentos idênticos aos que o aluno assumiria se estivesse numa aula presencial;

O aluno deverá, ainda, aquando das sessões síncronas por videochamada no *Teams*:

- Procurar um local sossegado, sem ruídos ou fatores de distração;
- Usar auscultadores, sempre que possível;
- Manter o microfone desligado, ligando-o apenas se o professor o solicitar;
- Não partilhar qualquer conteúdo que não seja pedido pelo professor;
- Não usar o telemóvel, a não ser no caso de ser o dispositivo usado para assistir à aula, em situações muito pontuais e devidamente fundamentadas;
- Manter uma postura e utilizar vestuário adequados ao contexto de sala de aula, à semelhança do que se verifica no ensino presencial.

## Modelo de E@D – Educação Pré-Escolar

1. Plano semanal de atividades a cumprir pelas crianças no âmbito das atividades letivas, tendo em conta as Orientações Curriculares para o Pré-escolar e as diversas Áreas de Conteúdo, a saber:

- *Área de Formação Pessoal e Social*
- *Área de Expressão e Comunicação*
- *Área do conhecimento do Mundo*

(Crianças com computador e *internet*)

### Modelo de grelha a enviar aos pais/ encarregados de educação semanalmente

Departamento Pré-Escolar				
SEMANA: Educadoras:	PROPOSTAS DE ATIVIDADES			Grupo:
1	2	3	4	5
ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE
OBS:				

2. O horário do grupo não sofre quaisquer alterações;
3. Do mesmo modo, o horário dos apoios, das tutorias, das terapias, etc., nos casos aplicáveis, também se mantém inalterado;
4. A realização de tarefas deve ser concretizada dentro do horário semanal;
5. Diariamente, os docentes titulares de grupo efetuam um momento síncrono com o grupo de, pelo menos, uma hora podendo este ser repartido. Contudo, não deverá ultrapassar as duas horas diárias;
6. No respeitante ao registo dos sumários e da assiduidade, todos os docentes efetuam-no na plataforma GIAE *online*, à semelhança do que se verificava no regime presencial;
7. No caso específico das crianças que não dispõem de *internet*, o registo da assiduidade é efetuado de acordo com as orientações decorrentes do conselho pedagógico;
8. As atividades são sempre comunicadas através da Plataforma *Teams*.

## Modelo de E@D – 1º Ciclo

Na conceção dos Planos de E@D das várias turmas do 1º Ciclo, há a registar os seguintes **aspetos comuns**:

- O horário da turma não sofre quaisquer alterações;
- Do mesmo modo, o horário dos apoios, das terapias, etc., nos casos aplicáveis, também se mantém inalterado;
- Atendendo a que no horário da turma não está contemplado o #EstudoEmCasa, cada docente poderá, sempre que assim o entender, recorrer em diferido a esta ferramenta de apoio no decorrer das suas aulas. Todos os blocos pedagógicos (respeitantes ao ano transato, bem como ao presente ano letivo) encontram-se permanentemente disponíveis nos seguintes endereços eletrónicos: <https://estudoemcasa.dge.mec.pt/> e <https://www.rtp.pt/play/estudoemcasa/>;
- Concretização das tarefas dentro do horário semanal da disciplina;
- Comunicação das tarefas aos alunos através da Plataforma *Teams* incluindo as situações em que os alunos, para executá-las, terão que recorrer a outras plataformas, designadamente a *Escola Virtual*. O tempo para a concretização de uma tarefa corresponde, apenas, ao tempo da aula mesmo que, para o efeito, sejam utilizadas várias aulas;
- Rentabilização dos meios tecnológicos já utilizados anteriormente pelos professores e pelos alunos, para além da Plataforma *Teams*, e disponíveis na escola, entre outros os seguintes: Plataformas *Escola Virtual*, *Leya Digital 20* e *E.du-Crato*;
- Realização de trabalho **autónomo**, ou seja, aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- Realização de **sessões assíncronas**, ou seja, aquelas que são desenvolvidas em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- Realização de **sessões síncronas**, designadamente aquelas que são desenvolvidas em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos;



- Realização, com caráter diário, de um momento síncrono por videochamada com a turma de, pelo menos, uma hora podendo este ser repartido. Contudo, não deverá ultrapassar as duas horas diárias;
- Respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, bem como pelos princípios existentes no desenho das várias *Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão*, previstas no DL 54/2018, no âmbito da Educação Inclusiva, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar, à semelhança do que já se verificava em contexto de sala de aula. Neste sentido, os docentes da turma, sob coordenação do DT, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;
- Adequação das opções curriculares, das estratégias de trabalho, do trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial;
- Registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;
- Promoção do trabalho de grupo e de outras atividades, com recurso a meios tecnológicos, que contemplem espaços de interação e de colaboração, de forma a quebrar o isolamento em que os alunos se encontram;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares, por exemplo no âmbito da disciplina de CRIA, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/ componentes do currículo e que promovam a interação entre os alunos;
- Estabelecimento de um tempo semanal, durante o qual o TT está disponível para atendimento aos pais/ encarregados de educação, através de sessões síncronas, ou não, dependendo das situações.

## Modelo de E@D – 2º e 3º Ciclos

Na conceção dos Planos de E@D das várias turmas dos 2º e 3º ciclos, há a registar os seguintes **aspetos comuns**:

- O horário da turma não sofre quaisquer alterações;
- Do mesmo modo, o horário dos apoios, das tutorias, das terapias, etc., nos casos aplicáveis, também se mantém inalterado;
- Atendendo a que no horário da turma não está contemplado o #EstudoEmCasa, cada docente poderá, sempre que assim o entender, recorrer em diferido a esta ferramenta de apoio no decorrer das suas aulas. Todos os blocos pedagógicos (respeitantes ao ano transato, bem como ao presente ano letivo) encontram-se permanentemente disponíveis nos seguintes endereços eletrónicos: <https://estudoemcasa.dge.mec.pt/> e <https://www.rtp.pt/play/estudoemcasa/>;
- Concretização das tarefas dentro do horário semanal da disciplina;
- Comunicação das tarefas aos alunos através da Plataforma *Teams* incluindo as situações em que os alunos, para executá-las, terão que recorrer a outras plataformas, designadamente a *Escola Virtual*. O tempo para a concretização de uma tarefa corresponde, apenas, ao tempo da aula mesmo que, para o efeito, sejam utilizadas várias aulas;
- Rentabilização dos meios tecnológicos já utilizados anteriormente pelos professores e pelos alunos, para além da Plataforma *Teams*, e disponíveis na escola, entre outros os seguintes: Plataformas *Escola Virtual*, *Leya Digital 20* e *E.du-Crato*;
- Realização de trabalho **autónomo**, ou seja, aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- Realização de **sessões assíncronas**, ou seja, aquelas que são desenvolvidas em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- Realização de **sessões síncronas**, designadamente aquelas que são desenvolvidas em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos;

- Realização, em todas as aulas, de um momento síncrono por videochamada com a turma, de duração variável, ajustado à necessidade de cada docente e às especificidades de cada disciplina. De preferência, este momento síncrono não deverá ultrapassar 50% do tempo de aula;
- Respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, bem como pelos princípios existentes no desenho das várias *Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão*, previstas no DL 54/2018, no âmbito da Educação Inclusiva, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar, à semelhança do que já se verificava em contexto de sala de aula. Neste sentido, os docentes da turma, sob coordenação do DT, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;
- Adequação, por parte do conselho de turma, das opções curriculares, das estratégias de trabalho, do trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial;
- Registo semanal, por parte de todos os docentes, das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;
- Promoção, pelo DT, da articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens;
- Promoção do trabalho de grupo e de outras atividades, com recurso a meios tecnológicos, que contemplem espaços de interação e de colaboração, de forma a quebrar o isolamento em que os alunos se encontram;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares, por exemplo no âmbito da disciplina de Projet@r-te, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/ componentes do currículo e que promovam a interação entre os alunos;
- Estabelecimento de um tempo semanal, durante o qual o DT está disponível para atendimento aos alunos e de um tempo semanal durante o qual está disponível para atendimento aos respetivos pais/ encarregados de educação, através de sessões síncronas, ou não, dependendo das situações.

## Apoio ao E@D

Continuam disponíveis os recursos disponibilizados ao longo do ano letivo anterior, coligidos na página de apoio às escolas <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>.

Os recursos incluem:

- ✓ Documentos orientadores para a implementação do regime não presencial;
- ✓ Metodologias de E@D;
- ✓ Recursos didáticos digitais disponibilizados e organizados por área disciplinar e por ciclo e nível de ensino, incluindo a Educação Pré-Escolar;
- ✓ Recursos criados pelo Plano Nacional de Leitura, pela Rede de Bibliotecas Escolares e pelo Plano Nacional das Artes;
- ✓ Tutoriais sobre as diferentes aplicações e plataformas disponíveis, bem como instruções para garantir a *cibersegurança*;
- ✓ Documentos formativos e acesso a *webinars* desenvolvidos para o apoio ao E@D;
- ✓ Partilha de práticas de escolas;
- ✓ Questões frequentes;
- ✓ Ligação para as plataformas e recursos das editoras, que voltam a ser disponibilizados gratuitamente;
- ✓ Recursos para os psicólogos escolares e EMAEI, para promoção do bem-estar emocional dos alunos e dos adultos;
- ✓ Ligação para os recursos produzidos, durante o terceiro período do ano letivo 2019/2020, pelas Associações Profissionais e Sociedades Científicas.

A par destes recursos, todos os conteúdos do #EstudoEmCasa estão disponíveis, tanto na RTP Memória como no RTP Play e na APP, com os materiais e planificações integrados na página da Direção-Geral da Educação. Este ano, têm vindo a ser produzidos blocos de conteúdos específicos para o 1º ano. No site <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, encontram-se também os princípios orientadores para o desenvolvimento das atividades e o apoio aos alunos que são apoiados pelo #EstudoEmCasa.